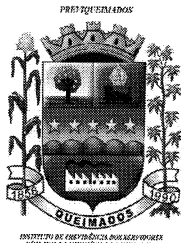


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
QUEIMADOS – PREVIQUEIMADOS
CI – COMITÊ DE INVESTIMENTOS



ATA Nº 002/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - PREVIQUEIMADOS – 09/02/2026.

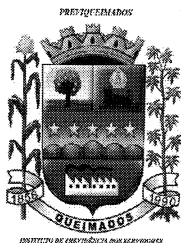
Aos nove dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:30minh, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, nesta, para realização da reunião ordinária previamente deliberada, na reunião ordinária do dia 09/12/2025 – Ata nº 007/2025 para o dia 10/02/2026, porém antecipada para 09/02/2026 a pedido do Coordenador do Comitê de Investimentos Sr. Jefferson Pereira, o que foi acatado pelos demais membros .E, em atendimento aos dispostos normativos e legais , o Sr. Jefferson Pereira da Silva – Coordenador do Comitê agradeceu a presença dos membros presentes na reunião: Sr. Luis Antônio da Silva Melo, Sr. Diogo da Cruz Caputti, a Sra. Heloisa Helena Rodrigues da Cunha e a Sra. Kátia Ramos da Silva. E, passou a ordem do dia expondo a pauta: **01-** Reunião on-line com a economista e consultora técnica da empresa Crédito e Mercado; **02-** Apresentação do Relatório dos Investimentos referente aos meses de dezembro 2025 e janeiro 2026; **03-** Ciência aos membros do comitê das Assembleias dos fundos ilíquidos presentes na carteira do PREVIQUEIMADOS: Tower I Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B 5 – CNPJ: 12.845.801/0001-37, Tower II Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 – CNPJ: 23.954.899/0001-87, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Master II – CNPJ: 11.989.256/0001-90 e Fundo de Investimento SECURITY Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Crédito Privado, CNPJ nº 09.315.625/0001-17. E assim, passou a palavra a Sra. Bruna Demétrio, economista e consultora técnica da empresa Crédito e Mercado empresa esta, que presta serviços de consultoria ao PREVIQUEIMADOS para esclarecimentos quanto a Resolução 5.272/2025. A Sra. Bruna Demétrio começou apresentado slide com alguns pontos essenciais para ciência e esclarecimentos dos membros do comitê sobre o que mudou, porque mudou e como os RPPS devem se adequar a nova Resolução. Disse que a principal mudança introduzida pela nova resolução é a adoção de novos limites diretamente vinculados aos níveis de certificação no Pró-Gestão, que avalia o grau de maturidade da gestão dos regimes em três dimensões: controles internos, governança corporativa e educação previdenciária e que a nova Resolução CMN nº 5.272 não exigirá que os RPPS façam o desinvestimento imediato dos ativos que deixarem de ser permitidos para o nível de certificação do RPPS ou que descumpram outros requisitos introduzidos pela norma. As aplicações realizadas antes da entrada em vigor da nova resolução, em letras financeiras ou em classes de cotas de fundos de investimento que, à época da aplicação, estabeleciam prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas, poderão ser mantidas até o final desses prazos. Além disso, para as demais aplicações em cotas de classes de fundos, os RPPS terão dois anos para se adequar. Após esse prazo, as situações excepcionais serão analisadas com base nos arts. 152 e 153 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Nesses casos em que os RPPS precisarem de prazos adicionais além dos dois anos, a principal questão a ser demonstrada é que o desinvestimento ocasionaria,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
QUEIMADOS – PREVIQUEIMADOS
CI – COMITÊ DE INVESTIMENTOS



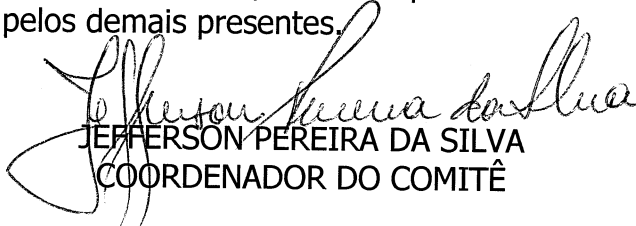
comparativamente à sua manutenção, perdas financeiras ou maiores riscos. Lembrou que, em nenhuma hipótese, o RPPS poderá efetuar novas aplicações de recursos em desacordo com a nova Resolução CMN nº 5.272/202. E, passou a falar sobre a carteira do PREVIQUEIMADOS, que ainda não possui certificação do Pró-Gestão e, por não possuir o Pró-Gestão, fica limitado em aplicar somente nos artigos 7, I e 7, II. e, nesse momento o Sr. Jefferson Pereira perguntou a Sra. Bruna sobre compra de títulos Públicos. Assim, a Sra. Bruna comentou que a negociação e a operacionalização de títulos públicos pelos Regimes Próprios de Previdência seguem um conjunto rigoroso de normas e procedimentos estabelecidos para garantir a transparência, a segurança e a eficiência na administração dos recursos previdenciários. Que as operações devem ser realizadas em plataformas de negociação eletrônica administradas por instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen ou pela CVM e que a correta execução dessas operações é essencial para assegurar que os recursos do RPPS estejam sendo aplicados de forma responsável e em conformidade com os parâmetros legais e de mercado. Comentou também sobre outro aspecto relevante da Resolução que é a atualização dos critérios de credenciamento das instituições financeiras que atuam com RPPS. A norma estabelece, como regra geral, que o credenciamento de qualquer instituição financeira no âmbito do RPPS, deve atender o que diz o parágrafo 2º do artigo 21 da Resolução. Que a Instituição financeira deverá ser autorizada a funcionar pelo Bacen; ser do conglomerado de uma instituição S1 ou S2 para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial estabelecida pelo Bacen; ter, no máximo, 50% dos recursos de um RPPS (PL de IF, recursos administrados para gestor e administrador); e, ter boa qualidade de gestão e ambiente de controle interno. E, que os credenciamentos de instituições que não atendam a esses requisitos não devem ser renovados. A membro Kátia Ramos, comentou que toda novidade gera um certo desconforto. Comentou também que diante de qualquer novidade sempre gerará dúvidas. Expos também, a preocupação com relação ao atingimento da meta atuarial pelo PREVIQUEIMADOS pois, a Resolução traz regras mais rígidas que impactam diretamente o atingimento da meta. E, terminando a apresentação a Sra. Bruna Demétrio se despediu agradecendo a oportunidade de expor alguns pontos da Resolução. Lembrando que a Resolução traz regras mais rígidas. Porém, que o objetivo é aumentar a segurança e a governança. O membro Sr. Jefferson Pereira, disse que o Comitê tem um tempo de desafios pela frente. Deu ciência aos membros que a Diretoria Executiva do PREVIQUEIMADOS já providenciou processo de contratação de empresa para auditoria de certificação do Pró-Gestão e que o processo está em andamento. Passando para a 2ª pauta entregou cópias dos relatórios de investimentos referentes aos meses de dezembro 2025 e janeiro 2026. E, que o PREVIQUEIMADOS fechou o ano de 2025 com uma meta atuarial de 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento). Passando para a 3ª pauta do dia. Deu ciência aos membros de convocações das assembleias dos fundo ilíquidos presentes na carteira do PREVIQUEIMADOS e apresentou documentos dos pareceres técnicos da empresa crédito e mercado e do envio de voto. Os fundos foram: Tower I Renda



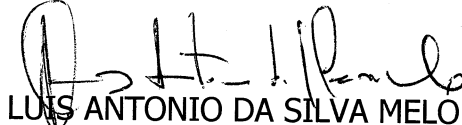
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
QUEIMADOS – PREVIQUEIMADOS
CI – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

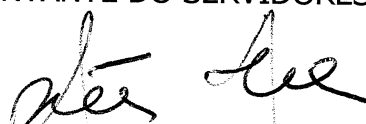


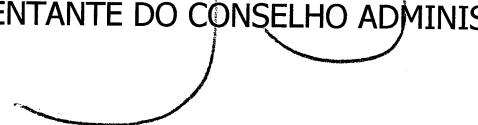
Fixa Fundo de Investimento IMA-B 5 – CNPJ: 12.845.801/0001-37, realizada em 08/01/2026 e Tower II Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 – CNPJ: 23.954.899/0001-87 realizada em 09 de janeiro de 2026, cuja pautas eram a aprovação do aditivo ao plano de Liquidação do Fundo e o voto foi de aprovação. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Master II – CNPJ: 11.989.256/0001-90, assembleia será realiza em 02 de março de 2026, sendo a pauta deliberação de prorrogação do prazo do plano de liquidação do fundo, falou que o voto pela aprovação da pauta já foi enviado e Fundo de Investimento SECURITY Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Crédito Privado, CNPJ nº 09.315.625/0001-17, assembleia realizada em 22/12/2025, pauta: esclareciemntos aos cotistas pela gestora acerca da proposta de venda da cédula de crédito bancário nº 53083/5, integrante da carteira de investimentos do Fundo. Assembléia esta, já mencionada na reunião de 09/12/2025. E, antes do término da reunião o Sr. Jefferson Pereira solicitou mais uma vez aos membros que ainda não se certificaram, para que o façam mais rápido possível, considerando que a nova resolução dispõe que todos os membros do Comitê de investimentos precisam ser certificados. E, assim, finalizando todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião as 13h13minh e eu Heloisa Helena Rodrigues da Cunha, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais presentes.


JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DO COMITÊ


HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA
REPRESENTANTE DO PREVIQUEIMADOS


LUIS ANTONIO DA SILVA MELO
REPRESENTANTE DO SERVIDORES


KÁTIA RAMOS DA SILVA
REPRESENTANTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO


DIOGO DA CRUZ CAPUTTI
REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO